APROVADO
28/09/2022

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA, PARA O BIÊNIO 2021/2022.

Aos Vinte Um (21) Dias do Mês Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte Dois (2022), reuniu-se esta Edilidade sobre a Presidência do Vereador **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA** tendo como Secretario o Vereador **ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO**. Ás Nove e Quatorze Minutos (09h14min). Depois comunica que a chamada dos Vereadores realizada eletronicamente registra a presença dos Vereadores: **ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO (RENÊ MATIAS), ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ (Cí), APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES (CIDA BEZERRA), APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA (DENIS DUTRA), CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO (CEZAR FILHO), DARLAN LOPES DA SILVA (PIABA), FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO COSTA (TICÃO), FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA (JACKSON PERIGOSO), FRANCISCO MARLON HOLANDA BEZERRA (CABO MARLIN), FRANCISCO WELLIGTON BORGES CUNHA (BABÁ), LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES (NETO DO CUSTÓDIO), LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO (LUIZ NETO), GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO (GUTO DA GLAUDISIEL), JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO (ZÉ ROGÉRIO), MARIA ROSELENE BURITI LIMA (ROSA BURITI), NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO (NAZIMAR) e RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA (LOURO DA JUATAMA).** Havendo número legal o Presidente declarou aberta a Sessão. . Na Leitura do Texto Bíblico, Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo, Segundo Mateus, Capitulo 09, Versículos 09 aos 13, Narrado pelo o Vereador Nazimar. Na Leitura da Lei Orgânica, Subseção III – Do (A) Vereador (A) Servidor (A), Artigo 43, Paragrafo Único, narrado pelo Vereador Jackson Perigoso. Na Leitura do Regimento Interno, Seção V – Da Assessoria Jurídica, Artigo 52, Narrado pelo Vereador Babá. Na Leitura das Atas Anteriores de Nºˢ 55ª e 56ª Ordinárias e sem discussão foram aprovadas. **NA LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:** Foi Lido um Oficio de Nº 002/2022 do Procurador – Geral do Município. O Vereador Nazimar pediu questão de ordem pede desculpa por fazer esse questionamento e gostaria de fazer uma pergunta "como é distribuído nas casas maiores à palavra facultada" porque nossa bancada da situação tem 11 Vereadores e da oposição 6 e temos os mesmos números na palavra facultada, quero saber regimentalmente como é distribuído essas falas, longe de mim e nem para calar a oposição para dar a palavra a nossa bancada maior pois toda vez fica um dividindo a palavra com o outro. O Presidente diz que visto essa situação em uma reunião interna, o seu questionamento é louvável e você pode encabeçar um novo momento na parte interna da Câmara Municipal e discutir esse assunto, pois é um assunto interno. **NA PALAVRA FACULTADA:** Denis Dutra, Nazimar, Cí, Renê Matias e Rosa Buriti. O Vereador Cí pediu um segundo para registrar a entrada do Ramon aniversariante do dia meu filho e pedir que Nossa Senhora possa devolver a sua visão é o maior presente. O Presidente que seja bem vindo Ramon a Câmara Municipal de Quixadá o conhece deste de criança eu o respeito assim como minha família, que Deus abençoe cada vez mais a sua vida e obrigada pela a presença. **NA LEITURA DOS REQUERIMENTOS:** Foram Lidos os Requerimentos de nºˢ 445, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455 e 456/2022 de Autoria dos Vereadores: Cesar Filho,

Nazimar, Luiz Neto, Denis Dutra, Darlan Piaba, Jackson Perigoso e Cabo Marlin, discutidos e aprovados. O Vereador Denis Dutra pediu questão de ordem gostaria de falar com nosso Líder do Governo que já fez o mesmo teor desse Requerimento de sua autoria pedindo o redutor de velocidade e pediu para se subscrever no seu Requerimento. O Vereador Luiz Neto pediu questão de ordem disse que na palavra facultada os Vereadores Rosa, Denis estavam falando sobre a questão dos inativos da Educação e estavamos lá fora junto com pessoal e entrando em contato com os Secretários de Finanças e o Procurador do Município para esclarecer o que realmente está acontecendo porque ele mesmo não está entendendo mais nada, pois esses 2,5 é novidade e queria explicar para todos algumas pessoas acharam que não ficou claro a questão dos 10% que o Município vai dar retroativo dos inativos e alguns interpretaram que esse 10% em quatro vezes seria 2,5 em cada mês e oque tem lá é que os 10% será em cada mês, em Maio para os ativos foi dado um aumento de 19,5 e os inativos ficou um aumento de 9,5 o Município ficou devendo 10% em Maio, Junho, Julho e Agosto para os inativos e a conversa que estava rolando que agora em Setembro ia dar os 19,5 e os 2,5 por mês está errado se for pagar em quatro vezes 2,5 só será pago 1 mês , para ficar claro em setembro oque vão receber em 10 de outubro os 19,5 mais os 10% de Maio na folha de outubro iram receber 19,5 mais os 10% de Junho e, Novembro vão receber os 19,5 mais os 10% Julho e em Dezembro vão receber os 19,5 mais os 10% de Agosto ,para ficar claro será desse jeito já confirmei novamente com o Secretário de Finanças esse 2,5 foi um mal entendido. O Vereador Denis Dutra pediu questão de ordem só para agradecer ao Líder do Governo por tirar essa dúvida, foi resumido é dessa forma que ele explicou para não ficarem nas redes sociais colocando coisas que não existe. Denis Dutra, Darlan Piaba, Jackson Perigoso e Cabo Marlin, discutidos e aprovados. **NA LEITURA DO PROJETO:** Foi Lido o Projeto de Lei do Legislativo de Nº 023/2022 de Autoria dos Vereadores: Renê Matias e Luiz Neto. Estabelece Medidas de Combate à Poluição Sonora. Foi Lido Projeto de Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo Nº 021/2022 de Autoria dos Vereadores: Denis Dutra, Cí, Darlan Piaba, Guto da Glaudisiel, Neto do Custódio e Rosa Buriti. Foi Lido Projeto de Lei Complementar Nº 012/2022 de Autoria do Executivo, Institui dá Competência e Organiza a Procuradoria – Geral do Município. Entreguem as Comissões para os Pareceres. **NA LEITURA DOS PARECERES:** Foi Lido o Parecer do Projeto de Lei do Legislativo de Nº 022/2022 de Autoria do Vereador Jackson Perigoso, Isenta de Pagamento da Taxa de Remoção e Estadia de Veiculo a Deposito Municipal. Foi Lido o Parecer do Projeto de Lei Nº 022/2022 Juntamente com o Projeto de Emenda Nº 01 de Autoria do Executivo. Dispõe sobre a Alteração da Nomenclatura do Cargo de Vigia previsto na Legislação Municipal de Quixadá para Guarda Patrimonial. O Vereador Cí diz que como já havia falado na tribuna que um familiar vinha com um problema que realmente faltou tramal e soro pede que nossa Secretária veja isso faltar soro e tramal em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para paciente com dor é grave. O Presidente diz que às vezes evitamos expressar alguma frase que pode ser mal

interpreta, a frase é interpretada de acordo com aquela pessoa que está recebendo, e comunicou aos vereadores que irá suspender a Sessão a pedido do Líder por 5 minutos para fazer um levantamento sobre a Emenda do Vereador Denis. Ao retornar a Sessão o Vereador Cí pede questão de ordem pedindo para que abrisse um espaço para os meninos as pessoas envolvidas nesse Projeto no caso os nossos Professores Aposentados que estão aqui é importante qualquer pessoa que possa nos representar e dizer qual o sentimento deles em relação ao Projeto e qual seria nosso comportamento como Vereadores e reitera o pedido do espaço e fica a critério da mesa. O Presidente diz que a mesa entende a participação do público é notoriamente não fazemos impedimento nenhum quando é registrado na casa e o assunto e a mesa entende que a necessidade no momento correto, é questionável por muitas vezes a um fala destinada ao Projeto e muitas vezes não está em pauta muita vezes a fala é desvirtuada e haverá um momento correto. **NA ORDEM DO DIA:** Foi Colocado em Discussão e Votação o Parecer do Projeto de Lei do Legislativo de Nº 022/2022 de Autoria do Vereador Jackson Perigoso e sem discussão foi aprovado. Foi Colocado em discussão e votação o Parecer do Projeto de Lei Nº 022/2022 Juntamente com o Projeto de Emenda Nº 01 de Autoria do Executivo e sem discussão foi aprovado. Foi Colocado em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei do Legislativo de Nº 022/2022 de Autoria do Vereador Jackson Perigoso, discutido e aprovado. Foi Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Nº 022/2022 Juntamente com o Projeto de Emenda Nº 01 de Autoria do Executivo, discutido e aprovado. O Vereador Nazimar pediu dispensa de Interstício para aprovação do Projeto em 2ª votação e acatado por todos. Foi Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Nº 022/2022 Juntamente com o Projeto de Emenda Nº 01 de Autoria do Executivo, discutido e aprovado. Foi Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/2022 de Autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Municipal Nº 3.139 de 30 de Junho de 20202, discutido e aprovado. Foi Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar Nº 007/2022 de Autoria do Executivo, Altera, Extingue e Cria Cargos na Estrutura Administrativa de Quixadá, discutido e com os Votos contra dos Vereadores: Neto do Custódio, Guto da Glaudisiel, Denis Dutra, Cí e Rosa Buriti. O vereador Darlan Piaba se absteve de votar e aprovado. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a todos e a todas e deu por encerrada a Sessão. Eu, Antônio Renê Matias Lobo, que Secretariei e lavrei apresente Ata que vai assinada por mim e pelos Vereadores presentes.

NOME DOS VEREADORES	ASSINATURA
ANTÔNIO RENÊ MATIAS LOBO	
ANTÔNIO WELITON XAVIER QUEIROZ	
APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES	
APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA	

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	
DARLAN LOPES DA SILVA	
FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO COSTA	
FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA	
FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA	
FRANCISCO WELLINGTON BORGES CUNHA	
GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO	
JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO	
LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES	
LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO	
MARIA ROSELENE BURITI LIMA	
NAZIMAR NOGUEIRA NACIMENTO	
RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	